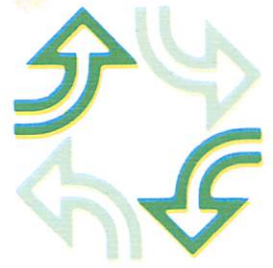




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1020/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 - (Vinte mil reais), assim discriminados:

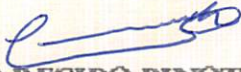
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
20.02 - MANUT. E ENC. C/ GABINETE DO PREFEITO
30.00 - DESPESAS CORRENTES
30.11.01 - PESSOAL CIVIL **R\$ 20.000.00**

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

06 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS
06.03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
40.00 - DESPESAS CAPITAL
41.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES
10.73 - CONST. DO PAÇO MUNICIPAL **R\$ 20.000.00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 29 de Setembro de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL